



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ESCLARECIMENTOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2015.

Prezados,

Em atenção à solicitação de esclarecimento realizada em 27/01/15, abaixo transcrita, esclarecemos que a escolha do hotel ficará a cargo da licitante, no entanto, deve estar dentro do perímetro estipulado, sob pena de desclassificação da proposta.

No que tange ao representante, o Edital prevê o rol e a forma de apresentação da documentação necessária à participação adequada no certame.

Cordialmente,
Samantha Aguiar
Pregoeira

“-----Mensagem Original-----

De: "xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>

Para: licitacoes@crm-rj.gov.br

Cc: "xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>

Data: 27/01/2015 13:51

Assunto: [Possível Spam] Pregão CREMERJ

Boa tarde!

Estamos participando de uma licitação, para a empresa CREMERJ, referente ao Fórum Emergencial (PROCESSO nº 042/2014 | PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015).

Temos duas dúvidas:

1-) No primeiro contato que tivemos, nós oferecemos dois hotéis, e um deles com o custo total mais abaixo que a outra opção. Entretanto, nosso contato no CREMERJ nos ligou, e pediu para trabalhar apenas com o outro hotel, que mesmo sendo mais caro, está dentro da região planejada para realizar o evento.

Como temos experiência com licitações, sabemos que o melhor custo leva o job, e já vimos situações em que itens como localização, foram deixados de lado, devido justamente ao melhor preço.

Podemos voltar a trabalhar com a opção de menor custo? É um ótimo hotel e atende perfeitamente a demanda do evento.



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

2-) Um representante do atendimento de nossa agência que irá comparecer ao pregão, e não o titular. É necessário alguma documentação adicional, como uma procuração, para participação?

Aguardo retorno, o quanto antes, por favor.

Obrigada.

Att."